

Memorando/Ofício Comum 1- 44.898/2025

De: Fernando P. - GAP-GAB Redigido por Lorena S.

Para: SEMCI - Secretaria Municipal da Casa Civil

Data: 28/08/2025 às 15:16:08

Setores envolvidos:

SEMED, SEMCI, SEMED-GPE, GAP-GAB

Indicação de representantes para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Quadriênio 2025-2029

Prezados,

Em atenção ao ofício encaminhado para a escolha dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), acatamos a sugestão dos membros quanto à indicação das servidoras:

- Titular: Lucimeia dos Santos Dias
- Suplente: Aparecida Sônia Assunção de Melo

para representarem o Poder Executivo Municipal na composição do referido Conselho.

Solicitamos, assim, o prosseguimento para publicação do decreto de nomeação conforme previsto no edital.

Atenciosamente,

—

Fernando Pellozo

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54DB-3CF2-4C2F-C20E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO PELLOZO (CPF 802.XXX.XXX-34) em 29/08/2025 09:35:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/08/2025 às 09:35 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/54DB-3CF2-4C2F-C20E>